

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 976, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o distintivo do 23º Grupamento Bombeiro Militar – Parauapebas

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a Norma de confecção de Distintivos das unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o distintivo do 23º Grupamento Bombeiro Militar - Parauapebas, conforme modelo anexo desta portaria.

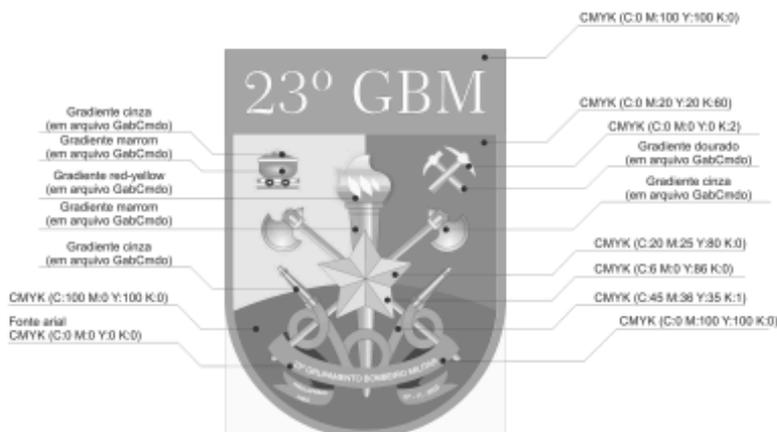
Art. 2º – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**ANEXO DA PORTARIA Nº 976 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
DISTINTIVO DO 23º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**



Fonte: Nota SIGA nº 10724/2018 - Gab. Comando
(Fonte: Nota nº 10724 - QCG-GABCMD)